

Id:0B620B1D28CD6D16

**DISTRATO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PACTUADO COM JOÃO AZÉDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Ref: Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0062531-83.2016.4.01.3400.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES/PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.615/0001-31, com sede administrativa Rua Luis Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Santo Antônio dos Milagres/Piauí, CEP: 64.438-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**, portador do RG nº 1.976.888/SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 861.485.083-20, vem por intermédio deste instrumento realizar **DISTRATO** ao contrato de prestação de serviços advocatícios pactuado com **JOÃO AZÉDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, Sociedade Simples Pura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.500.356/0001-08, com sede na Av. Lindolfo Monteiro, nº 1425, Fátima, Teresina/PI, CEP: 64.049-440, visando a propositura de ação visando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação nacional do valor mínimo anual por aluno, na forma da Lei nº 9.424/96 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública nº 0062531-83.2016.4.01.3400, em trâmite perante a 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal - SJDF.

CONTRATANTE/DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES/PI**.
 CONTRATADO/DISTRATADO: **JOÃO AZÉDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**.
 Data da Assinatura do Distrato: 06/02/2023.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES/PI
 CONTRATANTE/DISTRATANTE

Id:12526676FC7F6E3D

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2023 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES PI, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções nº 02-2020, 06-2020, e 20-2020 d FNDE, e demais normas que regem a matéria.

Os interessados (Grupos Formais, Grupos Informais e Fornecedoros Individuais), deverão apresentar documentação para Habilitação e Projeto de Venda de acordo com o Cronograma de Apresentação presente no edital, a partir da data de publicação deste ato, no protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Torquato, 673, Centro. Havendo interessados fica designado que no dia 08 de Fevereiro de 2023, às 9:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Torquato Araújo, 673, Centro, nesta cidade, a apresentação dos interessados cadastrados e divulgação do resultado.

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado a Avenida Torquato Neto, 673, Centro, Santo Antônio dos Milagres PI, através do e-mail: educação.sampi@hotmail.com e no Diário Oficial dos Municípios.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 02 de janeiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Id:09FEC5A4CB43693A

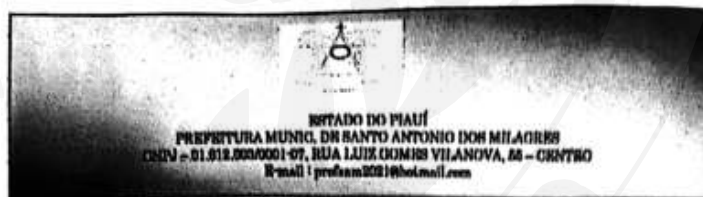
**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 002/2023

Interessado: Santo Antônio dos Milagres – PI.
 Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Milagres – PI.
 Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/PNAE/Outros.
 Valor Estimativo: 562.350,01 (quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e um centavos).
 Data e horário: 15 de fevereiro de 2023, às 08:00 horas.
 Sistema: www.bbmmnetlicitacoes.com.br.
 Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.
 Maiores informações: prefsam2021@hotmail.com ou no Setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Luiz Gomes Vilanova, 65, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres - PI, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 02 de fevereiro de 2023.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
 Pregoeiro

Id:0E28960DE3E164B1


**RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 01.2023**

Pelo presente instrumento, A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI, estabelecida nesta cidade, Rua Luiz Gomes Vilanova, CNPJ nº 01.612.603/0001-07, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Sr. Prefeito **PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.976.888-SSP/PI e CPF nº 861.485.083-20, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n - centro, e, de outro lado o Sr. **ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO FILHO**, residente e domiciliado na Rodovia Br 230, 1060 Casa -Centro, Barão Grajáú - MA, CEP:65660-000, no qual prestava serviço como **MÉDICO DO PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA)**, vinculado à Secretaria de Saúde do município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Clausula Única: Fica rescindido, a partir desta data, contrato de prestação de serviços nº 008/2023, firmado em 02 de janeiro de 2023, entre as partes.


Por assim estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Santo Antonio dos Milagres - PI, 01 de Fevereiro de 2023.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal
 Matrícula 351

Assinatura do CONTRATANTE



Antonio Marcos Nunes de Carvalho Filho
 Assinatura do CONTRATADO